



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO

PARECER Nº15/2023

DAS COMISSÕES PERMANENTES, EM CONJUNTO, DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER DAS COMISSÕES EM CONJUNTO

Voto do Relator:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 1.071/2023 que **“Altera o Inciso I do art. 11, da Lei nº 1.418 de 13 de Maio de 2020 dá outras providências.”**

A Lei nº 1.418/2020 regulamentou o Sistema de Contratação de Médicos Clínico Geral e de Especialidades, no âmbito das Unidades de Atenção Básica e Hospital Municipal de Vale do Paraíso, Mediante Credenciamento por Chamamento Público.

O art. 11, inciso I fixou a carga horária de 36 horas dos médicos no valor de R\$ 71,00 por hora trabalhada.

Com a nova proposta, a carga horária dos médicos passaria de 36 horas para 48 horas semanais, com a conseqüente elevação do valor a ser pago, que passaria para R\$ 100,00 (cem reais) a hora trabalhada, o que viria atender melhor as necessidades do Município de Vale do Paraíso/RO.

Portanto, tratando de matéria que adéqua as necessidades do Município no atendimento a saúde da população e reajusta o valor das horas dos profissionais, tendo em vista a depreciação pelo processo inflacionário neste período, sou favorável à aprovação da matéria.

Vale do Paraíso/RO, 20 de fevereiro de 2023.

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Relator das Comissões em Conjunto

Parecer das Comissões em Conjunto:

Acompanham o voto do Relator:

BRUNO JOSÉ CAMATA
Presidente das Comissões em Conjunto

ELSON DAS NEVES LIMA
Membro



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GILSON CARLOS LUIZ
Membro

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Membro